INDICAÇÃO Nº. ____ DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 16 de outubro de 2025.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano a adoção de providências para a regularização fundiária das áreas localizadas no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano a adoção de providências para a regularização fundiária das áreas localizadas no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA).

JUSTIFICATIVA

O Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA é uma das mais importantes áreas industriais do Estado de Goiás, responsável por expressiva geração de empregos, arrecadação e desenvolvimento econômico do município. No entanto, diversos lotes e áreas inseridas no distrito ainda enfrentam pendências relacionadas à regularização fundiária, o que tem dificultado a emissão de escrituras, a obtenção de licenças e a realização de investimentos por parte das empresas instaladas.

A regularização fundiária é medida essencial para garantir segurança jurídica aos proprietários e empreendedores, possibilitando o acesso a financiamentos, incentivos fiscais e expansão das atividades produtivas, além de contribuir para o ordenamento urbano e o fortalecimento da economia local.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, em parceria com os órgãos competentes do Governo do Estado de Goiás, que sejam adotadas as medidas necessárias para promover a regularização fundiária completa do DAIA, assegurando transparência, agilidade e segurança em todo o processo.

Anápolis-GO, 16 de outubro de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis